

**ATO DO ADMINISTRADOR DO
OCTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
CNPJ/ME N.º 44.680.435/0001-08
REALIZADO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

A **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 18.897, expedido em de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **OCTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 44.680.435/0001-08 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), por meio do presente Ato do Administrador, **RESOLVE** aprovar o quanto segue:

Aprovar a retificação parcial da Ata de Assembleia de Cotistas realizada em 07 de novembro de 2022, para que onde mencione “CNPJ/ME de nº 44.177.538/0001-41”, passe a incidir o seguinte “CNPJ/ME N.º 44.680.435/0001-08”;

Aprovar a retificação parcial do Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Fundo, assinado em 18 de outubro de 2022, para que onde mencione “CNPJ/ME de nº 44.177.538/0001-41” e “ID 201 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII”, para que passe a incidir o seguinte “CNPJ/ME N.º 44.680.435/0001-08” e denominação “ID 202 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO – FII”.

Aprovar a retificação parcial do Regulamento do Fundo, assinado em 18 de outubro de 2022, para que onde mencione “CNPJ/ME de nº 44.177.538/0001-41”, passe a incidir o seguinte “CNPJ/ME N.º 44.680.435/0001-08” (“Anexo I”); e

Ratificar todas as demais informações deliberadas e constantes na ata supramencionada.

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado em 01 (uma) via de igual teor e forma, para um só efeito.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2022.

DocuSigned by:
David Rosset
1B946035BB29441

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora